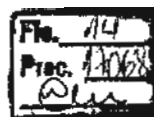




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 28.016-7/94-



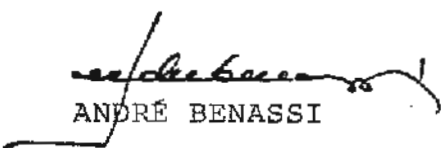
LEI Nº 4.494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994

Denomina "Avenida ROBERTO MANZATO" a Avenida Marginal do Córrego do Moisés, no loteamento Jardim Santa Teresa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:

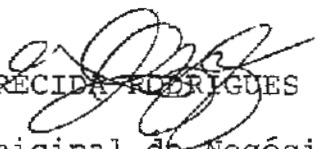
Art. 1º - É denominada "Avenida ROBERTO MANZATO" a Avenida Marginal do Córrego do Moisés, no loteamento Jardim Santa Teresa, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-

